

Aviso sobre o Sistema de Auxílio Escolar (análise especial) para famílias cujas finanças sofreram alteração repentina por consequência da pandemia causada pelo novo coronavírus

Por padrão, o Sistema de Auxílio Escolar realiza análises com base na receita do ano anterior (1/1/2019 a 31/12/2019), mas será feita análise com base na renda recente (análise especial) em relação às famílias cujas finanças sofreram alteração repentina por consequência da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Caso deseje solicitar a análise especial, leia este aviso e entregue a “Solicitação de Auxílio Escolar do ano Fiscal de 2020” e os documentos necessários à escola que a criança frequenta.

Ademais, aqueles que já solicitaram o Auxílio Escolar do ano fiscal de 2020 não precisam fazer a solicitação novamente ainda. Àqueles que fizeram solicitação até abril, será enviado resultado da análise na terceira semana de julho.

1. Pessoas elegíveis ao auxílio

(A) Pessoas que se enquadram nas condições do Auxílio Escolar convencional mas que não fizeram a solicitação do ano fiscal de 2020

- (1) Pessoas que passaram a não poder receber o auxílio social a partir de abril de 2019 (exceto para casos de interrupção por alteração na família)
- (2) Pessoas recebendo Ajuda para o sustento da criança
- (3) Outras pessoas com dificuldades financeiras (pessoas cuja **receita do ano fiscal anterior** seja inferior aos valores limites da tabela abaixo)

Número de membros na família	2	3	4	5	6	7	8
Renda total (Referência)	3,8 milhões de ienes	4,46 milhões de ienes	4,97 milhões de ienes	5,62 milhões de ienes	6,20 milhões de ienes	6,89 milhões de ienes	7,42 milhões de ienes
Receita total	2,5 milhões de ienes	3,03 milhões de ienes	3,44 milhões de ienes	3,96 milhões de ienes	4,42 milhões de ienes	5 milhões de ienes	5,48 milhões de ienes

*Para mais detalhes, leia o “Aviso do Sistema de Auxílio Escolar (Ano fiscal de 2020)”, entregue pela escola em abril de 2020.

*A receita é o “Valor de receita total” que consta no Certificado de Tributação (Isenção). No caso de comprovante de arrecadação do imposto na fonte, será o campo de “valor após o desconto da renda salarial”, e o campo de “total” do “Valor da receita” no caso da declaração do imposto de renda.

*Famílias com somente um dos pais, famílias que são sustentadas por indivíduos que não sejam os pais, famílias com deficientes (portadores da Caderneta de pessoa com deficiência, Caderneta de pessoa com deficiência mental (Ai no techo), etc.), famílias com estudantes em Classe para alunos com necessidades especiais com ensino individualizado, famílias que receberam dedução de despesas médicas e famílias com mais de uma provendo renda terão um valor determinado deduzido da receita, e, portanto, podem ser aprovados mesmo se estiver acima do valor limite.

➡ **Ir para “4. Como solicitar”**

(B) Análise especial

Para aqueles que não se enquadram em (A) mas que a Receita total prevista para 2020 de toda a família seja menor que o valor máximo da tabela acima

➡ Ir para “2. Documentos necessários”

2. Documentos necessários

Anexe os documentos abaixo na “Solicitação de Auxílio Escolar do ano Fiscal de 2020”.

(1) [Auxílio Escolar do ano fiscal de 2020] Formulário de declaração para análise especial por consequência da pandemia causada pelo novo coronavírus [obrigatório]

(2) Documentos para comprovação de renda (aqueles que tiveram alteração repentina na renda, devem enviar a renda após essa mudança) (obrigatório)

[Exemplo] Assalariados: Holerites recentes (pelo menos dos últimos 3 meses), previsão salarial (após alterações) elaborado pela empresa, comprovante de arrecadação do imposto na fonte (em ocasião ao afastamento do trabalho), etc.

Autônomos: Documentos comprobatórios elaborados por assessores fiscais ou contadores certificados.

*Anexe os documentos de todos que têm renda.

*A previsão salarial não inclui o valor da rescisão ou do seguro desemprego.

(3) Documentos que comprovem a condição de dependente (condição de estar sendo sustentado) de familiares maiores de 18 anos [caso se aplique]

Ex: Cópia do Certificado de seguro saúde dos dependentes, Certificado de Tributação que comprove a condição de dependentes, etc.

(4) Documentos que comprovem o valor recebido em pensão [caso se aplique]

Ex: Aviso do depósito da pensão, aviso da revisão do valor da pensão, certificado de pensão, entre outros documentos nos quais se possa verificar o nome e o valor recebido (são aceitas cópias).

*Tanto pensão por idade como pensão por morte e pensão para portadores de deficiência precisam de documentos.

3. Caso não possa providenciar os documentos

Caso não possa providenciar os documentos necessários, anexe o comprovante de arrecadação do imposto na fonte, sua cópia da declaração do imposto de renda, entre outros (inclui o certificado de pensão no caso dos pensionistas de pensão por morte ou pensão para portadores de deficiência) do ano fiscal de 2020 no período entre janeiro e final de fevereiro de 2021. Sendo igual ou abaixo do limite de aprovação e a estrutura familiar não mude neste ano fiscal em razão de divórcio ou óbito, **o benefício será pago retroativamente até abril.**

4. Como solicitar

- Documentos a serem entregues: (1) Solicitação de Auxílio Escolar do ano Fiscal de 2020
- (2) Pedido de depósito bancário
- (3) Documentos necessários (Caso vá solicitar a análise especial (B))

*Os itens (1) e (2) foram entregues pela escola em abril de 2020.

Caso não tenha em mãos, contate a sua escola.

- Local para entrega: Escola onde a criança frequenta (Encarregado: Funcionário da secretaria de

cada escola)

- Período para entrega: Julho de 2020 a final de fevereiro de 2021
- Período do pagamento : A partir de outubro de 2020 (por padrão, o valor do benefício não muda, mas o período de pagamento pode ser postergado dependendo do período em que for solicitado.)

5. Atenção

- (1) O valor do Auxílio Extraordinário de Valor Fixo é, por lei, isento de impostos. Portanto ele não é incluso no cálculo da receita para aprovação no Sistema de Auxílio Escolar.
- (2) As pessoas que solicitaram Auxílio Escolar de modo convencional e não foram aprovadas podem fazer uma nova solicitação por meio da análise especial ou no período entre janeiro e final de 2021 com base na receita de 2020. O formulário de solicitação é entregue pela escola.
- (3) Caso haja perguntas ou dúvidas, entre em contato pelos meios abaixo:

Atendimento

Setor de Ingresso à Escola, Departamento de Auxílio à Escola e Integração com a Comunidade, Secretaria da Comissão Educacional da Cidade de Yokohama
(atendimento somente em japonês)

Telefone: 045-671-3270

Fax: 045-681-1414

E-mail: ky-shuugaku@city.yokohama.jp

[Auxílio Escolar do ano fiscal de 2020] Formulário de declaração para análise especial por consequência da pandemia causada pelo novo coronavírus

<Como preencher a solicitação>

*Este é apenas um modelo de referência. Não pode ser utilizado como formulário

Escola _____

Aluno para o qual se solicita

Ano	Turma
Nome completo:	

Anexe os documentos necessários para fazer a solicitação mediante análise especial.

○ Escreva todos os membros da família **com 18 anos ou mais**, incluindo o solicitante.

	Nome completo	Documentos anexos (pode assinalar mais de um)
1		<input type="checkbox"/> Documentos para comprovação de renda (aqueles que tiveram alteração repentina na renda, deve ser da renda após essa mudança) <input type="checkbox"/> Documentos relativos à condição de dependentes <input type="checkbox"/> Documentos que comprovem o valor recebido em pensão
2		<input type="checkbox"/> Documentos para comprovação de renda (aqueles que tiveram alteração repentina na renda, deve ser da renda após essa mudança) <input type="checkbox"/> Documentos relativos à condição de dependentes <input type="checkbox"/> Documentos que comprovem o valor recebido em pensão
3		<input type="checkbox"/> Documentos para comprovação de renda (aqueles que tiveram alteração repentina na renda, deve ser da renda após essa mudança) <input type="checkbox"/> Documentos relativos à condição de dependentes <input type="checkbox"/> Documentos que comprovem o valor recebido em pensão
4		<input type="checkbox"/> Documentos para comprovação de renda (aqueles que tiveram alteração repentina na renda, deve ser da renda após essa mudança) <input type="checkbox"/> Documentos relativos à condição de dependentes <input type="checkbox"/> Documentos que comprovem o valor recebido em pensão
5		<input type="checkbox"/> Documentos para comprovação de renda (aqueles que tiveram alteração repentina na renda, deve ser da renda após essa mudança) <input type="checkbox"/> Documentos relativos à condição de dependentes <input type="checkbox"/> Documentos que comprovem o valor recebido em pensão

*Assinale em um dos para cada um deles sem falta.

○ Preencha com informações de alteração nas finanças da família (redução da renda, afastamento do trabalho) por consequência da pandemia do novo coronavírus.

(Atenção) Caso sejam constatadas declarações falsas, pode ser solicitada a devolução do valor do benefício.